



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 6, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2022, Outorga Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao Esportista Eurico Chagas.

PROPONENTE: Vereador Pedro Sampaio/PSC

RELATOR: Vereador Policial Madril/PSC

VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM
12/04/2022 às 11:27
Rafael Geron
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte para análise e, dentro dos prazos regimentais a comissão emite seu parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi despachado a mim a relatoria desta proposta legislativa, tendo em vista o cronograma de trabalhos da comissão e a ordem dos relatores.

O texto outorga Medalha Osmar Xiquinho Zimmermann ao Esportista Eurico Chagas, em reconhecimento em homenagem a sua luzida trajetória frente ao esporte de nossa cidade, em especial por ter elevado e colocado Cascavel em destaque no cenário esportivo estadual e nacional, enquanto atleta dedicado ao Taekwondo.

Vale salientar que a Resolução nº 3, de 2006, que instituiu a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Osmar Xiquinho Zimmermann”, dispõe em seu art. 2º, I e IV, que:

Art. 2º. Farão jus ao recebimento da honraria aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

[...]

I - atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação até a terceira colocação em competições nacionais e internacionais, representando nossa cidade, estado ou país e/ou;

[...]

IV – cidadão cascavelenses ou aqui radicados, entidades, clubes e associações de caráter desportivo, por relevantes serviços prestados ao Desporto local e/ou;



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Conforme a justificativa apresentada no projeto o atleta e técnico mencionado foi vitorioso em uma série de competições, estaduais, nacionais e até mesmo internacionais:

“Técnico e atleta de taekwondo desde 1997 a 2022

Títulos que participou como atleta:

2x Campeão Brasileiro

2x Campeão da Copa do Brasil

9x Campeão Paranaense

2x Campeão Sul Brasileiro

2x Campeão World Open Champion chip

3x Campeão internacional

3x Campeão Brasil Open

5x Campeão da Copa Paraná

2 x Colocado da Seletiva para o Pan-americano de Taekwondo no ano de 2002.

Títulos que participou como técnico:

3x Campeão dos Jogos Abertos

3x Campeão dos jogos escoares municipais e estaduais

2x Campeão Brasileiro sub-21

2x Campeão Paranaense

2x Campeão da Copa Paraná

2x Campeão internacional Copa Dela Amistade

Campeão dos jogos da Juventude”

Fica evidente com os títulos mencionados que o atleta e técnico atende os requisitos exigidos nos incisos I e IV do art. 2º da Resolução nº 3, de 2006. Em tempo, vale destacar que o Taekwondo é modalidade reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro e, a sua entidade máxima, a Confederação Brasileira de Taekwondo é filiada ao COB, portanto, atende igualmente as exigências impostas pelo § 1º, do art. 2º da Resolução nº 3, de 2006.

Por todos os motivos expostos, não há impedimentos para a tramitação da proposta e, manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2022, que Outorga Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermman”, ao Esportista Eurico Chagas.

É o meu Voto.

F. Presbitero
Policial Madril
Vereador/PSC/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam

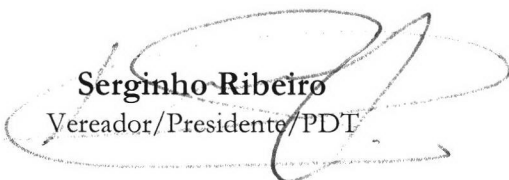


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

FAVORÁVEIS a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2022, que Outorga Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermman”, ao Esportista Eurico Chagas.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 12 de abril de 2022.


Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT


Pedro Sampaio
Vereador/Secretário/PSC